

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 009 DE 15 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em razão do elevado número de inscrições, torna público, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, a **RETIFICAÇÃO DOS ITENS 10.4.3, 10.4.4 E 10.4.4.1 DO EDITAL** que passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

10.4.3. Tanto no CADERNO DE QUESTÕES quanto no CARTÃO DE RESPOSTAS deverá ser usado caneta esferográfica azul.

10.4.4. Tanto o CADERNO DE QUESTÕES quanto o CARTÃO DE RESPOSTAS deverão ser entregues pelo candidato ao fiscal de sala logo que finalizarem a prova.

10.4.4.1. Os CADERNOS DE QUESTÕES e os CARTÕES DE RESPOSTAS servirão como documentos comprobatórios para efeito de recursos, podendo, caso o candidato deseje, no prazo de recursos ou ao final do processo seletivo, solicitar cópia do mesmo no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES.

Leia-se:

10.4.3. No CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) deverá ser usado caneta esferográfica azul ou preta.

10.4.4. O CADERNO DE RESPOSTAS (GABARITO) deverá ser assinado e entregue pelo candidato ao fiscal de sala logo que finalizarem a prova, não podendo estar rasurado, amassado ou danificado. Em hipótese alguma será concedido outro ao candidato.

10.4.4.1. O candidato que desejar levar o CADERNO DE QUESTÕES deverá aguardar em sala, no mínimo, 2 (duas) horas após o início da prova.

Barra de São Francisco, 17 de maio de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO